

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

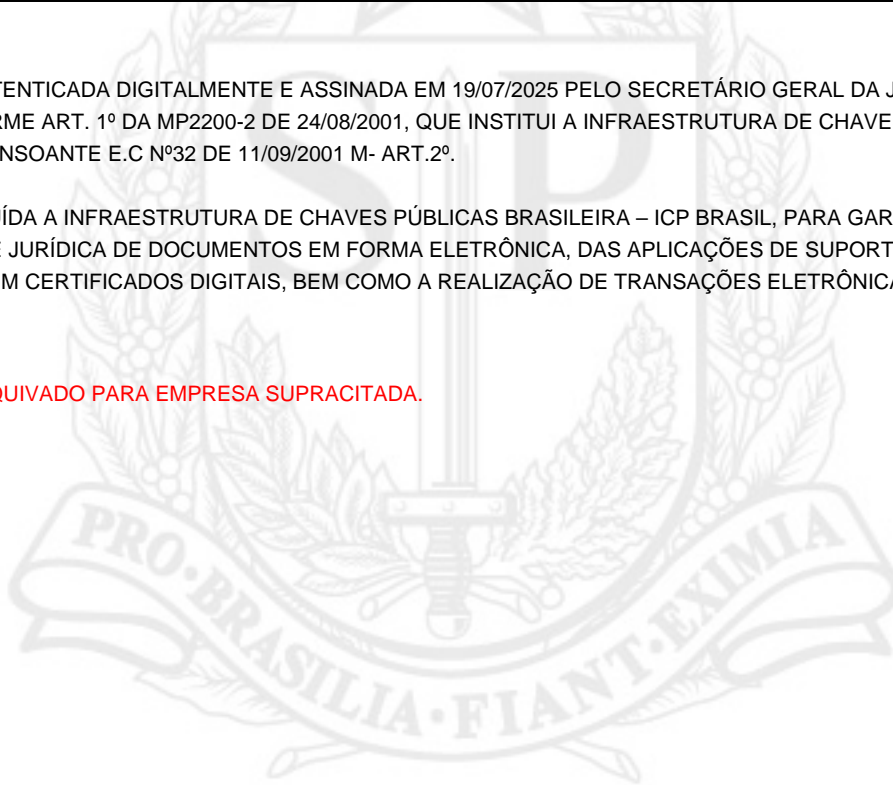
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL MAVEN PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300578333	CNPJ 43.215.481/0001-65	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 226.092/25-2	DATA DO ARQUIVAMENTO 15/07/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 19/07/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 09:49:50	CÓDIGO DE CONTROLE 272396834
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 19/07/2025 PELO SECRETÁRIO GERAL DA JUCESP – ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO



JUCESP PROTOCOLO
2.475.720/25-6



15 07 2025

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
034979152-0



DADOS CADASTRAIS

ATO Inclusão/Alteração de Integrantes;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL MAVEN INVESTIMENTOS S.A.				CEP 05423-000	
LOGRADOURO Avenida Eusebio Matoso		NÚMERO 690	COMPLEMENTO 8 ANDAR		
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 2	CNPJ - SEDE 43.215.481/0001-65	NIRE - SEDE 3530057833-3			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: VINICIUS CAVALCANTE CINTRA (Diretor sem Designação) ASSINATURA: <i>Vinicius Cavalcante Cintra</i> DATA: 08/07/2025			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$,00 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE JUCESP DEFERIDO 11 JUL 2025 Regina Célia Cezar Assessor Técnico do Registro Público RG:2.028.637-1
--	----------------------	---

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

() DBE
() Procuração
() Alvará Judicial
() Formal de Partilha
() Balanço Patrimonial
() Outros

Documentos Pessoais
() Laudo de Avaliação
() Jornal
() Protocolo / Justificação
() Certidão

Red. de Autenticidade

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP 01
15 JUL 2025

OBSERVAÇÕES:

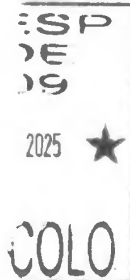
DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESEJARIADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



- Gerência de Guarda e Distribuição**
- () Verificação CNAE Comercio de Combustíveis
 - Verificação de Ficha Cadastral
 - () Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
 - () MEI sem Cadastro
 - () MEI com Cadastro
 - () Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
 - () Vide Protocolo

7c

220225
27025



ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 18 de junho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **MAVEN INVESTIMENTOS S.A.** ("Companhia"), localizada na Avenida Eusébio Matoso, 690, 8º andar, conjunto 88, Pinheiros, CEP 05423-000, São Paulo/SP.
- 2. PUBLICAÇÕES E PRESENÇA:** Dispensada a convocação nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme as assinaturas constantes do Livro de Registro de Presenças de Acionistas. As demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, 31 de dezembro de 2022, 31 de dezembro de 2023, e 31 de dezembro de 2024 foram publicadas na central de balanços (SPED) no dia 03 de junho de 2025.
- 3. MESA:** Presidente da Mesa: Vinicius Cavalcante Cintra; e Secretária da Mesa: Daniely de Souza Oliveira Cintra.
- 4. ORDEM DO DIA:** Deliberar em pauta Ordinária pela (i) lavratura da presente ata na forma de sumário e sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, nos termos do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações; (ii) analisar, examinar e discutir sobre as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2024; (iii) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores; e em pauta Extraordinária: (iv) analisar, examinar e discutir sobre as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023; (v) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores do ano de 2024; (vi) analisar, examinar e discutir sobre as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022; (vii) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores do ano de 2023; (viii) analisar, examinar e discutir sobre as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021; (ix) aprovar a fixação da remuneração global anual dos administradores do ano de 2022; (x) eleição do membro da diretoria.

Assinado por: ODSOC
DC

Assinado por: VDC
YC

JUCESP

de SP

5. **DELIBERAÇÕES:** Após análise, exame e discussão sobre as matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o que segue:

Em pauta Ordinária:

- (i) Aprovada a lavratura da presente ata sob a forma de sumário, na forma do art. 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e
- (ii) Após analisados, examinados e discutidos os documentos pertinentes, aprovar, sem ressalvas ou restrições, as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (iii) Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2025 no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).

Em pauta Extraordinária:

- (iv) Após analisados, examinados e discutidos os documentos pertinentes, aprovar, sem ressalvas ou restrições, as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.
- (v) Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2024 no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- (vi) Após analisados, examinados e discutidos os documentos pertinentes, aprovar, sem ressalvas ou restrições, as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022;
- (vii) Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2023 no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- (viii) Após analisados, examinados e discutidos os documentos pertinentes, aprovar, sem ressalvas ou restrições, as contas da administração da Companhia e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021;
- (ix) Aprovada a fixação da remuneração global anual dos administradores da Companhia para o ano de 2022 no valor de até R\$ 1.000,00 (mil reais).
- (x) Aprovada a eleição do membro da Diretoria da Companhia:



a) Sr. VINICIUS CAVALCANTE CINTRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP nº. 409.464, inscrito no CPF sob o nº 320.563.938-32, portador da cédula de identidade RG nº 32.844.826-6, residente e domiciliado na com domicilio comercial na Avenida Eusebio Matoso, 690, 8 Andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05423-000, reeleito para o cargo de Diretor Sem Designação.

O diretor ora eleito inicia um mandato unificado, com duração de 02 (dois) anos, contados a partir desta data, em conformidade aos Termos de Posse que permanecerão arquivados na Sede da Companhia.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O diretores ora eleito aceita a nomeação e declara, expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no artigo 130 da LSA.; a qual foi lida, achada conforme e assinada. Presidente da Mesa: Vinicius Cavalcante Cintra; e Secretário da Mesa: Daniely de Souza Oliveira Cintra. Acionistas: Vinicius Cavalcante Cintra

“Trata-se de cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.”

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Mesa:

Assinado por: Vinicius C. Cintra

Vinicius Cavalcante Cintra

Assinatura validada pelo Docsales

Assinado por: Daniely D. S. O...

Daniely de Souza Oliveira Cintra

Assinatura validada pelo Docsales

Vinicius Cavalcante Cintra
Presidente da Mesa

Daniely de Souza Oliveira Cintra
Secretário da Mesa

Assinado por: DBOC
DC

Assinado por: VCC
VC



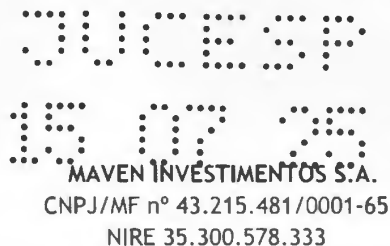
3

Docsales ID: 74a83edb-51f1-4263-a12f-935ee8e07a73

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP



Certifico o registro sob o nº 226.092/25-2 em 15/07/2025 da empresa MAVEN PARTICIPACOES S.A., NIRE nº 35300578333, protocolado sob o nº 2475720256. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2025 por ALOIZIO EPIFANIO SOARES JUNIOR – Secretário Geral. Autenticação: 272396834. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



**TERMO DE POSSE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 18 DE JUNHO DE 2025**

Por este termo de posse o Sr. **VINICIUS CAVALCANTE CINTRA**, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/SP, inscrito no CPF sob o nº 320.563.938-32, portador da cédula de identidade RG nº 32.844.826-6, residente e domiciliado na com domicilio comercial na Av Eusebio Matoso, 690, 8 Andar, Pinheiros, São Paulo - SP, CEP 05423-000, mediante a assinatura aposta abaixo fica investido no cargo de Diretor Sem Designação da **MAVEN INVESTIMENTOS S.A.**, com sede na Avenida Eusébio Matoso, 690, 8º andar, conjunto 88, Pinheiros, CEP 05423-000, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 43.215.481/0001-65, NIRE 35.300.578.333 conforme deliberado pelo Acionista nesta data, no âmbito da **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** de 03 de abril de 2025 as 10 horas, para um mandato de 2 (dois) anos, a se estender até a data da posse de seu substituto, permitida a reeleição.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: O diretor ora eleito aceita a nomeação e declara, expressamente não estar impedido de exercer as atividades mercantis por lei especial; em consequência de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela; em consequência de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relação de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 18 de junho de 2025.

Assinado por: Vinicius C. Cintra

Vinicius Cavalcante Cintra

Assinatura validada pelo Docsales

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA

Assinado por: DOSOC
DC

Assinado por: VCC
VC

4

Docsales ID: 74a83edb-51f1-4263-a12f-935ee8807a73



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME VINICIUS CAVALCANTE CINTRA						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 320.563.938-32	RG/RNE 32844826	DIGITO 6	DATA DE EXPEDIÇÃO 10/10/2010	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Eusebio Matoso						NUMERO 690	
COMPLEMENTO 8º andar		DISTRITO/BAIRRO Pinheiros				CEP 05423-000	
MUNICIPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	18/06/2025
NOME	VINICIUS CAVALCANTE CINTRA (Diretor sem Designação)	ASSINATURA	Assinado por: Vinicius C. Cintra Vinicius Cavalcante Cintra

JUCESP
15 07 25

À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 409.464, expedida em 17.04.2018, inscrito no CPF nº 320563938-32, **DECLARO**, sob as penas da Lei penal e, semprejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) respectivo(s) original(ais), nos termos da IN/DREI nº 81/2020, art. 28, incissoll, alínea b, §2º, inciso I, e §3º.

Documento(s) apresentado(s) referentes à empresa **MAVEN INVESTIMENTOS S.A.**

- 1 (uma) via da Capa de Requerimento, devidamente assinada em formato digital (3 páginas);
- 1 (uma) via da AGOE de 18/06/2025, devidamente assinada em formato digital (5 páginas);
- 1 (uma) via da Declaração de Desimpedimento, devidamente assinada em formato digital (2 páginas);
- 1 (uma) via da cópia da carteira da Ordem dos Advogados do Brasil do Sr. Vinicius Cavalcante Cintra (1 página);

Assinado por: Vinicius C. Cintra
São Paulo, 18 de Junho de 2025
Assinatura validada pelo Docsales

VINICIUS CAVALCANTE CINTRA

OAB/SP nº 409.464

Assinado por: JCC
VC

Docsales ID: 97a09002-1eb3-42da-bd25-96f6a63f91a0